

PORTARIA nº. 797/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECIR KRAUSS, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. REMOVER, o(a) servidor(a) **JOSIANE DRANCKA**, ocupante do cargo de provimento temporário de Professora de Educação Infantil, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação no E.M. Terezinha Correa Agostinho, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação no C.E.I. Delfino Correa da Maia, a partir de 31 de outubro de 2024 à 13 de dezembro de 2024, em conformidade com o art. 40, §2º, da Lei Municipal n. 004/1997.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 31 de outubro de 2024.

VALDECIR KRAUSS
Prefeito Municipal

MARIA CRISTINA SCHIESSL GELINSKI
Secretária Municipal de Educação

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.